



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO CEDAE N. 122/2020 (DPE)

Aditivo nº 02 ao CONTRATO CEDAE N. 122/2020 (DPE), assinado em 17 de Dezembro de 2020 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar entre si o presente aditivo ao contrato CEDAE nº 122/2020 (DPE), que tem por objeto a “**PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, AVISOS, BALANÇOS E RELATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DA CEDAE NA PARTE I (PODE EXECUTIVO) E PARTE V (PUBLICAÇÕES A PEDIDO) DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**”, que se regerá pelas normas contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações da CEDAE e suas modificações, bem como pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 15 de Dezembro de 2022, autuado sob index 44273259 do Processo nº E-12/800.454/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual com fundamento nos art. 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por um novo período de **12 (doze) meses**, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização, inserida sob o index 43148640 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **36 (trinta e seis) meses**, encerrando-se no **dia 22 de Dezembro de 2023**, conforme informações contidas no index 43149668 do processo administrativo de referência).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta

das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022:

Programa de Trabalho: 2200022016

Código Orçamentário: 33903909

Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 411110313

Centro de Custos: DP34000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2022000087

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** e será pago em parcelas, conforme informações contidas no index 43149668 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**, conforme informações contidas no index 43149668 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

LEONARDO ELIA SOARES
Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Pela **CONTRATADA**:

PATRÍCIA DAMASCENO DE ANDRADE
Diretora Presidente

FLÁVIO RIBEIRA DE ARAÚJO CID
Diretor Administrativo

Rio de Janeiro, 21 dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Lacerda Delgado Rasma, Chefe de Departamento**, em 21/12/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Damasceno de Andrade, Diretora-Presidente**, em 21/12/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 21/12/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ribeiro de Araújo Cid, Diretor Administrativo**, em 21/12/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares, Presidente**, em 22/12/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **44559907** e o código CRC **CF7EA9F8**.

Referência: Processo nº E-12/800.454/2020

SEI nº 44559907

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone:

2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria Conjunta, bem como, apresentar a concedente cópia junto com a prestação de contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE- Rio em favor do exequente sem adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art.3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022

PEDRO PAULO SOARES DE SOUZA
Gestor FEPROCON

CÁSSIO DA CONCEIÇÃO COELHO
Diretor Presidente - PROCON/RJ

Id: 2448773

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.032 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do processo n.º SEI-430002/000556/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 036/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Tamarandé Informática LTDA., por meio do processo n.º SEI-430002/000556/2022.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

- Gestor: Bruno Ricardo Soares, ID Funcional n.º 4349717-9;
- Suplente do Gestor: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n.º 4349885-0;
- Fiscal Requisitante: Roberto Charles Vila, ID Funcional n.º 4372004-8;
- Suplente do Fiscal Requisitante: Ricardo Godinho Fontes, ID Funcional n.º 4349687-3;
- Fiscal Técnico: Luciano Saraiva Gonçalves, ID Funcional n.º 4347487-0;
- Suplente do Fiscal Técnico: Luciana da Silva Portugal Gomes, ID Funcional n.º 4345929-3;
- Fiscal Administrativo: Rafael da Costa Hall, ID Funcional n.º 5114748-3; e
- Suplente do Fiscal Administrativo: Beatriz Pais de Souza Serpa, ID Funcional n.º 5133641-3.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 036/2022 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA Presidente

Id: 2449001

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE n.º 162/2022 (DJU).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BMG SEGUROS S.A.
OBJETO: "Contratação dos serviços de garantia judicial" - Lote 1 - modalidade garantia judicial para execução trabalhista, Ref. Processo Judicial n.º 0182400-60.1996.501.0004 (Execução n.º 0101035-41.2020.5.01.0004), movido por Marlene Moreira Briard Pringsheim e outros - Apólice n.º 017412022000107750093811".
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 264.940,74 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022.
FUNDAMENTO: Processo n.º SEI-150001/026304/2022 (Pregão Eletrônico Registro de Preços - PERP n.º 657/2021).

Id: 2448977

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo n.º 02 ao Contrato CEDAE n.º 217/2020 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.
OBJETO: "Renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022.
FUNDAMENTO: Processo SEI n.º E-12/800.331/2020 (Pregão Eletrônico - PE n.º 690/2020).

Id: 2448975

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo n.º 03 ao Contrato CEDAE n.º 005/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: "Renovação do prazo contratual".

PRAZO: 01 (um) ano.
VALOR: R\$ 11.032.500,00 (onze milhões, trinta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022.
FUNDAMENTO: Processo SEI n.º E-07/100896/2018.

Id: 2448976

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo n.º 02 ao Contrato CEDAE n.º 122/2020 (DPE).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: "Renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022.
FUNDAMENTO: Processo SEI n.º E-12/800.454/2020.

Id: 2448978

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2022.
PARTES: DETRAN/RJ e L8 Group S.A. **OBJETO:** Prestação de serviços, contínuos e especializados, em solução integrada de captação, armazenamento, transmissão, gestão e custódia de evidências digitais, com fornecimento, por comodato, de câmeras operacionais portáteis, e demais equipamentos necessários à execução do objeto, para estabelecer os links com o sistema de armazenamento em nuvem, oferecendo infraestrutura nas instalações físicas das CONTRATANTES, configurações, manutenções, atualizações, correções de software, hardware, bem como acessórios dos equipamentos, e suporte técnico para toda solução, incluindo garantia total, durante as atividades operacionais e o prazo de contrato, na forma e condições expressas no Termo de Referência - Anexo I ao Edital, seus Apêndices, Anexos e do instrumento convocatório. **PRAZO:** 30 (trinta) meses, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço, desde que posterior à data da publicação. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 11.091.120,00 (onze milhões, noventa e um mil, cento e vinte reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE03620. **GESTORES:** Guilherme Telles Ribeiro, Diretor Geral da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Id. Funcional n.º 43184561, como Gestor, e Bruno da Penha Lemos, Diretor de Divisão, Identidade Funcional n.º 4318058-2, como Gestor Substituto. **FISCAIS:** MARCOS ANTONIO DE FREITAS, Coordenador, Identidade Funcional n.º 43476414, Presidente da Comissão de Fiscalização, MARLON GOMES CALAZANS, Diretor de Divisão, Identidade Funcional n.º 51298457, GUTEMBERG JAOULAK SAMPAIO, Diretor de Divisão, Identidade Funcional n.º 51085267, como Fiscais e ALEXANDRE RODRIGUES DIAS, Coordenador de Correição, Identidade Funcional n.º 05713617, como Suplente. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Estadual n.º 287/79 e Decretos n.º 3.149/80 e 42.301/10. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150112/000317/2021.**
*Replicado por incorreção do original, publicado no D.O. de 18/11/2022.

Id: 2448850

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 016/2021, relativo ao reajuste de preços previsto na Cláusula Nona - Parágrafo Décimo Terceiro;
OBJETO: Prestação de serviços de locação de 10 veículos tipo Minicargo, Gasolina, Motor Potência De 85 ~ 130 Cv, Capacidade Carga 600kg ~ 900kg, Direção Hidráulica/Eletrassistida, Condicionador de Ar, para atender a Operação Lei Seca, oriundos da Ata de Registro de Preços n.º 011/2021;
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
ÍNDICE APLICADO: INPC - Índice de Preços do Consumidor.
INÍCIO DA APLICAÇÃO PERCENTUAL: novembro/2021.
PERCENTUAL DE REAJUSTE UTILIZADO: 6.4600800%.
VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO: R\$ 2.132,76 (dois mil, cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos);
VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO REAJUSTADO: R\$ 2.270,50 (dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).
PROCESSO Nº SEI-150001/003094/2021.

Id: 2448963

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Cooperação Técnica n.º 20/2015, contendo Termo de Adesão do Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, assinado em 05 de outubro de 2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Secretário de Fazenda do Estado e com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, por adesão, representados pelos Secretários Municipais de Fazenda.
OBJETO: O intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais.
ASSINATURA: 05/10/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º SEI-040079/003704/2022.

Id: 2448934

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2017 - Termo Aditivo n.º 031/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, LEONARDO LOBO PIRES e o BANCO BRADESCO S/A.
OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n.º 16/2017, relativo à prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do poder Executivo, incluindo o pagamento a fornecedores do Estado, a centralização da arrecadação das receitas estaduais no âmbito do Poder Executivo, observado os Anexos de Procedimentos Operacionais de Folha e da Arrecadação, e as demais especificações contidas na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, Parágrafo Quarto, da Lei Federal n.º 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.
VALOR: R\$ 346.091.478,40 (trezentos e quarenta e seis milhões, noventa e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.
FUNDAMENTO: com fundamento no art. 57, Parágrafo Quarto, da Lei Federal n.º 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-04/115/29/2017.

Id: 2448776

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL DA CAPITAL - AFR 64.09

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL DA CAPITAL 64.09, no uso de suas atribuições legais e em confor-

midade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei n.º 05/75, declara: Ficam os contribuintes, abaixo, identificados da lavratura das Notas de Lançamento. Os contribuintes poderão apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias da ciência das Notas de Lançamento, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. A impugnação deve ser apresentada na Avn. Ayrton Senna, 2001, Bloco c - Sala 58, Barra da Tijuca, RJ.

CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER DA BARRA
CNPJ Nº: 28.248.086/0001-95
NOTA DE LANÇAMENTO Nº: 51009224
PROCESSO Nº SEI-040091/001992/2022

JFE 45 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
CNPJ Nº: 14.237.405/0001-52
NOTA DE LANÇAMENTO Nº: 51009225
PROCESSO Nº SEI-040091/001997/2022

ISABEL CRISTINA HOZANA FERREIRA
CPF Nº: 552.132.357-00
NOTA DE LANÇAMENTO Nº: 51009226
PROCESSO Nº SEI-040091/001998/2022

ALG POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇO LTDA
CNPJ Nº: 72.408.842/0001-98
NOTA DE LANÇAMENTO Nº: 51009363
PROCESSO Nº SEI-040091/001999/2022

Id: 2448868

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2022.
PARTES: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP E A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA.
OBJETO: Cooperação técnica-científica, visando o desenvolvimento de estudos sobre a regulação das atividades da indústria do gás natural no âmbito estadual e federal.
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022.
PRAZO: 5 (cinco) anos, contado da data de sua celebração.
FUNDAMENTO: Decreto n.º 93.872/86, da Lei n.º 8.666/93 e IN/STN n.º 01/97.
PROCESSO Nº SEI-220007/000332/2022.

Id: 2448822

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Autorização de Serviço n.º 001/2022. **PARTES:** CODIN e ARTHUR OSVALDO COLOMBO. **OBJETO:** Treinamento de Pessoal. **PRAZO:** Imediato. **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **ASSINATURA:** 27/12/2022. **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00571. **FUNDAMENTO DO ATO:** Inciso II do artigo 29 da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c o Inciso II do artigo 93 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODIN; artigo 73 da Lei n.º 13.303/2016 c/c artigo 84 e 104 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODIN; Deliberação n.º 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ. **PROCESSO Nº SEI-220010/000493/2022.**

Id: 2448764

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 03 ao Termo de Cooperação Técnica EMOP/SEDSODH n.º 81/2021. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. **ASSINATURA:** 22/12/2022. **OBJETO:** prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 81/2021 celebrado entre a EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH. Este Termo de Cooperação Técnica inclui o prazo de aceitação do objeto contratado. **VALOR:** não há. **FUNDAMENTO:** Processo n.º SEI-E-17/026/1893/2019

Id: 2448772

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I ao CONTRATO DE EMPREITADA Nº 007/2022. **PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa JOÃO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Adequação da planilha orçamentária com a consequente estimativa de custos no orçamento inicial, que não foi suficiente para atender às falhas existentes encontradas na execução dos serviços e prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 007/2022, que tem por objeto as obras de recuperação das edificações multifamiliares do Conjunto Habitacional Salgado Filho, situado no Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, RJ. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias. **VALOR:** R\$1.009.755,88 (um milhão, nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo de 31,64% (trinta e um vírgula sessenta e quatro por cento), passando o valor inicial do Contrato para R\$ 4.200.957,04 (quatro milhões, duzentos mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2022. **REGISTRO INTERNO Nº 122/2022. FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo SEI-170026/000228/2020, Lei Federal n.º 13.303/2016, Lei Estadual n.º 287/79. Processo Nº SEI-170030/001448/2022.

Id: 2448931

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo I ao Contrato de Empreitada n.º 079/2022. **PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa ENGEFLOOR PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. **OBJETO:** Rerratificação da planilha contratual e prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 079/2022, que tem por objeto as obras de recuperação dos quatro blocos do Conjunto Residencial Sergio Fadel localizado na Rua Hívio Naliato n.º 900, Bairro Samambaia, Município de Petrópolis, RJ. **PRAZO:** 90 (noventa) dias. **VALOR:** R\$139.388,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais), correspondente ao acréscimo de 9,52% (nove vírgula cinquenta e dois por cento), totalizando o Contrato o valor de R\$ 1.602.763,00 (um milhão, seiscentos e dois mil e setecentos e sessenta e três reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2022. **REGISTRO INTERNO Nº 120/2022. FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo n.º SEI-170041/001002/2022, Lei Federal n.º 13.303/2016, Lei Estadual n.º 287/79. **PROCESSO Nº SEI-170030/001444/2022.**

Id: 2448823